



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Coordenadoria de Gestão de Memória e Arquivos

EDITAL Nº 05/2025

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTO.

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental, designada pela Portaria nº 1051, de 07 de fevereiro 2025, publicada no Diário do Judiciário Eletrônico nº 7.734, de 10 de março de 2025 e conforme decisão contida no Processos Administrativo nº: 0009680-68.2024.8.01.0000, publicada no DJE 7.631, de 30 de setembro de 2024, dando prosseguimento à eliminação dos processos enquadrados na Tabela de Temporalidade, conforme Listagem nº 02/2025, aprovada em 17 de setembro de 2025, faz saber, a quem possa interessar, que, **transcorridos 45 (quarenta e cinco) dias** da data de publicação deste Edital no Diário Judicial Eletrônico, inexistindo oposição, a unidade responsável procederá à eliminação dos documentos relativos aos processos judiciais referidos na Listagem de Eliminação nº 02/2025, referente aos anos de 1989/2002, da 1ª e 2ª Vara Cível, da Comarca de Cruzeiro do Sul-AC. Os interessados, no prazo assinalado, poderão requerer, às expensas próprias, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, com a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Coordenadoria de Gestão, Arquivo e Memória – COGMA, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Juíza de Direito Zenice Mota Cardozo

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação Documental do TJAC

Rio Branco - AC, 17 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Zenice Mota Cardozo, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 08/10/2025, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **2208260** e o código CRC **2A646B30**.